

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 36, de 16 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre o **credenciamento e autorização** do curso Técnico em Enfermagem da **Multiplique Centro de Treinamentos** em Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202118037003972 e Voto CEE/CEP N. 61, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar até 31 de dezembro de 2024 a **Multiplique Centro de Treinamentos** mantido pelo **Multiplique Centro de Treinamento LTDA**, inscrito no CNPJ sob N. 45.582.789/0001-74, localizado Rua P -13, n. 82, loja 01, Setor dos Funcionários, Goiânia – GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Art. 2º - Autorizar, até 31 de dezembro de 2024, o Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado pela **Multiplique Centro de Treinamentos** de Goiânia, com 60 vagas anuais, com número máximo de 20 alunos por turma.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso Técnico em Enfermagem, com 1800 horas teórico práticas, sendo 1200 horas teóricas e 600 horas de estágio supervisionado, com a seguinte Qualificação:

- Auxiliar em Enfermagem com 1300, sendo 900 horas teórico prática e 400 horas de estágio supervisionado.

Art. 4º - Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 5º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente

Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 17/02/2023, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038082850** e o código CRC **4B8B61F2**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037003972



SEI 000038082850